



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2016 A 30-04-2016

#### CONTRATOS

Contrato nº 12/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 12/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 11/2016  
Contratada: K.G.P. Construtora Ltda - EPP Valor: R\$ 204.351,13 Assinatura: 15/04/2016  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução do Alargamento da Rua Dr. Oscar Werneck no Trecho entre a Rua Vanor Junqueira Franco e a Rua Valim no Município de Bebedouro/SP. Prazo para Execução: 06 meses Modalidade Tomada de Preços nº 02/2016 Proponentes: 01.  
Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Contrato nº 13/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 13/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 19/2016  
Contratada: Labinbraz Comercial Ltda Valor: R\$ 235.183,75 Assinatura: 18/04/2016 Objeto:  
Fornecimento de Testes para Exames, incluindo a Cessão, Instalação e Manutenção, sem nenhum ônus a Prefeitura, a título de comodato, de 01 (um) Aparelho (novo) Analisador de Bioquímico Totalmente Automático, durante o período de vigência do contrato, para o Laboratório Municipal de Saúde Pública. Prazo de Vigência: 12 meses Modalidade Pregão Presencial nº 12/2016 Proponentes: 1.  
Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2016 A 30-04-2016

Contrato nº 14/2016

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 14/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 10/2016  
Contratada: LGR Construtora Ltda - EPP Valor: R\$ 62.403,85 Assinatura: 25/04/2016  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Reforma e Recuperação de Cobertura Metálica e Piso da Quadra Poliesportiva do Ginásio de Esportes "Sérgio Baptista Zacarelli", sito à Rua Mauro de Abreu Izique s/nº, Jardim Casagrande, neste município de Bebedouro/SP. Prazo para Execução: 02 meses  
Modalidade Tomada de Preços nº 01/2016 Proponentes: 02.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

Contrato nº 15/2016

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 15/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 26/2016  
Contratada: Integri Brasil - Projetos e Serviços Integrados Ltda - EPP Valor: R\$ 29.490,00  
Assinatura: 28/04/2016 Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para Realização de Processo Seletivo Simplificado de Docentes e demais Cargos da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2017, em atendimento ao artigo 37, inciso IX da CF/88; artigo 102, inciso VI da Lei Orgânica do Município; Lei Federal nº 8745/93 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3205/02. Prazo de Vigência: 120 dias Modalidade Pregão Presencial nº 19/2016 Proponentes: 3.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2016 A 30-04-2016

Contrato nº 16/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1362/2016**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 16/2016 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 40/2016 Locadora: Roberto de Oliveira, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Euclair Baptista de Oliveira, neste ato, representados pela empresa administradora do imóvel Torrieri Imobiliária S/C LTDA. - ME Valor: R\$ 3.000,00 mensal inicial Assinatura: 29/04/2016 Objeto: Locação de Imóvel Não Residencial, localizado na Praça Valêncio de Barros, nº 59, Centro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado as instalações da Casa da Cultura. Prazo da Locação: 36 meses Modalidade: Dispensa de Licitação nº 1362/2016.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

### ADITIVOS

2º Termo Aditivo de nº 18/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2015**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de nº 18/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 72/2015 Contratada: DGB Engenharia e Construções Ltda Assinatura: 07/04/2016 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 54/2015 celebrado entre as partes em 05/08/2015 e no Termo Aditivo de nº 116/2015 de 08/12/2015. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 04 meses, posteriormente prorrogado por mais 04 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 04 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 08 meses para 12 meses", com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2016 A 30-04-2016

4º Termo Aditivo de nº 19/2016

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo de nº 19/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 58/2015 Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A Assinatura: 12/04/2016 Retificação da Cláusula 8ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 34/2015 celebrado entre as partes em 22/05/2015, no Termo Aditivo de nº 89/2015 de 07/10/2015, no 2º Termo Aditivo de nº 112/2015 de 26/11/2015 e no 3º Termo Aditivo de nº 11/2016 de 24/02/2016. Cláusula 8ª: "O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 meses, ..., fica prorrogado por mais 06 meses, alterando-se o prazo anterior de 12 meses para 18 meses, ...", com respaldo legal no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura

Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 20/2016

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO CONVITE Nº 11/2015 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de nº 20/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 47/2015 Contratada: Vinicius Malvestio Grippa Gás - ME Assinatura: 13/04/2016 Retificação das Cláusulas: 1ª, 2ª e 8ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 29/2015 celebrado entre as partes em 06/05/2015. Cláusula 1ª: "... , com o acréscimo de parte dos 25% na compra exclusivamente do produto 1.090 unidades de Água Mineral - Garrafão 20 litros, até o limite permitido por Lei, resultou na quantidade aditada de produto de: 5.950 unidades de Água Mineral - Garrafão 20 litros, ...". Cláusula 2ª: "Pelo presente instrumento aditivo de contrato, a Contratada se obriga a fornecer, nas mesmas condições contratuais, além das quantidades de produtos pendentes, o acréscimo de parte dos 25% da quantidade do produto 1.090 unidades de Água Mineral - Garrafão 20 litros constantes da cláusula anterior, pelos mesmos preços unitários inicialmente ajustados de: R\$ 0,97 a garrafa de Água Mineral com Gás com 500 ml., R\$ 0,66 a garrafa de Água Mineral sem Gás 510 ml. e R\$ 5,98 a unidade de Água Mineral - Garrafão 20 litros, todavia, passando o valor total do contrato inicial de R\$ 37.387,80, acrescido do valor total deste termo aditivo de R\$ 6.518,20, à perfazer agora o valor total do contrato aditado de R\$



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2016 A 30-04-2016

43.906,00.". Cláusula 8ª: "O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 meses, ..., fica prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior de 12 meses para 15 meses, ..."., com respaldo legal nos incisos: III e IV, do parágrafo 1º, do artigo 57, no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 21/2016

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de nº 21/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 41/2015 Contratada: GLP Bebedouro Comércio e Distribuição de Gás Ltda Assinatura: 14/04/2016 Retificação da Cláusula 9ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 27/2015 celebrado entre as partes em 29/04/2015. Cláusula 8ª: "O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 meses, ..., fica prorrogado por mais 03 meses, alterando-se o prazo anterior de 12 meses para 15 meses, ..."., com respaldo legal no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

2º Termo Aditivo de nº 22/2016

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2014 EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo de nº 22/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 180/2014 Contratada: Pereira Gomes - Engenharia, Construções e Comércio Ltda - EPP Assinatura: 19/04/2016 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 107/2014 celebrado entre as partes em 17/11/2014 e no Termo Aditivo de nº 96/2015 de 20/10/2015. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 06 meses, posteriormente prorrogado por mais 06 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 12 meses para 14 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-04-2016 A 30-04-2016

<p>inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal</p>
<p>4º Termo Aditivo de nº 23/2016</p>
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> 4º Termo Aditivo de nº 23/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 70/2015 Contratada: Mattaraia Engenharia Indústria e Comércio Ltda Assinatura: 19/04/2016 Retificação da Cláusula 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 58/2015 celebrado entre as partes em 10/08/2015, no Termo Aditivo de nº 99/2015 de 23/10/2015, no 2º Termo Aditivo de nº 120/2015 de 16/12/2015 e no 3º Termo Aditivo de nº 10/2016 de 19/02/2016. Cláusula 4ª: "O prazo para a execução da obra objeto do contrato inicial que era de 02 meses, posteriormente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, novamente prorrogado por mais 02 meses, ..., fica novamente prorrogado por mais 02 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 08 meses para 10 meses"., com respaldo legal no inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal</p>
<p>3º Termo Aditivo de nº 24/2016</p>
<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013</b> <b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> 3º Termo Aditivo de nº 24/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 60/2013 Contratada: Tulitel Sistemas de Segurança Ltda - ME Assinatura: 29/04/2016 Retificação das Cláusulas: 3ª e 4ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 53/2013 celebrado entre as partes em 18/04/2013, no Termo Aditivo de nº 50/2014 de 30/04/2014 e no 2º Termo Aditivo de nº 33/2015 de 29/04/2015. Cláusula 3ª: 3.1.: "Através deste instrumento aditivo, a Contratante pagará à Contratada, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas 1ª e 2ª do contrato novamente aditado, o mesmo preço certo e inicialmente ajustado de R\$ 110,00 mensais por prédio público, todavia, pagará além do valor total do contrato inicial de R\$ 120.120,00, além do valor total do Termo</p>



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-04-2016 A 30-04-2016

Aditivo de nº 50/2014 de R\$ 120.120,00 e além do valor total do 2º Termo Aditivo de nº 33/2015 de R\$ 120.120,00, em função das prorrogações anteriores do prazo de vigência do instrumento de contrato inicial por mais 12 meses, o valor total deste termo aditivo de R\$ 120.120,00, em função da nova prorrogação do prazo de vigência do instrumento de contrato inicial por mais 12 meses, perfazendo agora o valor total do contrato novamente aditado de R\$ 480.480,00, ...". Cláusula 4ª: "O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 meses, posteriormente prorrogado por mais 12 meses, novamente prorrogado por mais 12 meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da Contratada, da ordem de serviços emitida pela Contratante, que ocorreu logo após a assinatura do contrato, emissão das respectivas notas de empenho e pedidos de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 meses, alterando-se o prazo anterior aditado de 36 meses para 48 meses"., com amparo no item 4.1.1. da Cláusula 4ª do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Fernando Galvão Moura  
Prefeito Municipal

NELSON SANCHEZ FILHO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO